



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta e eu, Sanciono a seguinte Lei.

L E I Nº 877

Que, da denominação a logradouro público no 1º distrito.

- Art. 1º - A Estrada que inicia no final da Rua General Quintino Bocaiúva e termina na Raiz da Serra no 1º distrito, passa a denominar-se ESTRADA TACIANO BASÍLIO.
- § Único - O Departamento de Obras tomará as providências necessárias para aquisição das placas denominativas e sua colocação.
- Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, em 15-10-80.

ABEILARD GOULART DE SOUZA

PREFEITO